



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1038 / 2017



Súmula: "PROPÕE AO EXECUTIVO O POLICIAMENTO OSTENSIVO NO BAIRRO SUBURBANO I E SUBURBANO II".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, propõe ao executivo que juntamente com a secretaria Municipal responsável em parceria com Polícia Militar do Estado de São Paulo policiamento ostensivo no bairro Suburbano I e Suburbano II.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



A presente indicação atende a solicitação dos munícipes nas regiões do Suburbano I e Suburbano II, que referem a necessidade de maior segurança com um policiamento ostensivo, inibindo assim, a prática de roubos, furtos entre outras ocorrências, além de garantir maior tranquilidade aos moradores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o policiamento ostensivo no Bairro SUBURBANO I e SUBURBANO II.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Julho de 2017.


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB